



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.121/2016

Concede licença saúde à servidora **MARTA ALMEIDA DE SOUZA KLICHOWSKI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARTA ALMEIDA DE SOUZA KLICHOWSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.167.740-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 036.970.039-25, nomeada em 02 de abril de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 16 de abril de 2016 a 10 de outubro de 2016, conforme o Processo nº 007 de 19 de janeiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

[Faint, illegible handwritten text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Outubro / 2016
DE Nº 10.805
UMUARAMA, 25 / 10 / 2016
Denil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS